



**I Seminário Nacional Infância,  
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**  
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

## **Movimentos sociais de mães e familiares no enfrentamento da violência de Estado**

### **Social movements of mothers and family members in the fight against state violence**

**Ohana de Sá Oliveira<sup>1</sup>**

**Eixo Temático:** Eixo 4: Educação popular, pedagogia social, arte e cultura

Neste trabalho serão analisados os movimentos sociais que são constituídos por mães e familiares de vítimas da violência estatal<sup>2</sup>, situados no Rio de Janeiro<sup>3</sup>, que datam desde 1990 até os dias atuais. As mulheres que conformam esses movimentos, são importantes atores políticos que atuam na defesa dos direitos de jovens e adolescentes que foram acometidos pela violência de agentes do Estado, cujas ações arbitrárias, em sua maioria, não são legalmente punidas.

A violência estatal somada a ausência de responsabilização dos agentes do Estado, se constituem enquanto fatores que impulsionam a organização política das mães e familiares, resultando na formação dos movimentos sociais. Para a apreensão do processo de formação e organização dos movimentos de mães e familiares é preciso historicizá-los, identificando as razões de seu surgimento, as bases sociais em que estão inseridos e a sua forma de organização e mobilização.

### **Introdução**

Os movimentos sociais de mães e familiares de vítimas da violência estatal, se constituem enquanto resposta a ação violenta e arbitrária, cometida por agentes do Estado. A formação e ação

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Política Social no Programa de Pós-Graduação em Política Social, da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense. E-mail: ohanaliveira22@gmail.com. Titulação (Doutora em...) e afiliação (professora do Departamento de ...) do autor 1. Email: email.autor1@email.br.

<sup>2</sup> Quando é mencionado que os movimentos são constituídos por mães e familiares, é porque os movimentos são constituídos por mães, avós, tias, irmãs, que também são mulheres que se organizam enquanto movimento social, no enfrentamento a violação de direitos imposta por agentes do Estado, aos seus filhos, netos, sobrinhos e irmãos.

<sup>3</sup> Limitar os movimentos sociais aos que estão situados no município do Rio de Janeiro, reduziria a quantidade de movimentos sociais a serem analisados, uma vez que tem movimentos de mães e familiares de vítimas da violência estatal, situados na baixada fluminense e em outras localidades no estado do Rio, que extrapolam os limites do município do Estado.



**NUDISS**  
**I Seminário Nacional Infância,  
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**  
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

desenvolvida por essas mulheres se constituem enquanto ato político, contra hegemônico frente a violência que crianças e adolescentes de áreas periféricas e faveladas, estão expostas.

A importância dos Movimentos de Mães e familiares, se dá, na resistência, no sentido de que esses movimentos denunciam que os direitos do segmento infantojuvenil, tem sido passíveis a sucessivas violações e, essas mães lutam pela efetivação dos direitos de jovens e adolescentes, incluindo o direito à vida. A existência desses movimentos é a prova de que a formulação de direitos por si só, não é suficiente, embora necessário para assegurar os direitos de seus filhos e filhas, sendo preciso a mobilização de esforços coletivos para fazer sair do papel os direitos instituídos em lei, bem como a criação de novas normativas. Diante dos elementos introdutórios aqui apresentados, esse trabalho tem por objetivo analisar a importância política desses movimentos no tensionamento do Estado.

## **Desenvolvimento**

Os movimentos sociais de mães e familiares de vítimas da violência estatal, se constituem enquanto resposta a ação violenta e arbitrária, cometida por agentes do Estado. A formação e ação desenvolvida por essas mulheres se constituem enquanto ato político, contra hegemônico frente a violência que crianças e adolescentes de áreas periféricas e faveladas, estão expostas.

A importância dos Movimentos de Mães e familiares, se dá, na resistência, no sentido de que esses movimentos denunciam que os direitos do segmento infantojuvenil, tem sido passíveis a sucessivas violações e, essas mães lutam pela efetivação dos direitos de jovens e adolescentes, incluindo o direito à vida. A existência desses movimentos é a prova de que a formulação de direitos por si só, não é suficiente, embora necessário para assegurar os direitos de seus filhos e filhas, sendo preciso a mobilização de esforços coletivos para fazer sair do papel os direitos instituídos em lei, bem como a criação de novas normativas. Diante dos elementos introdutórios aqui apresentados, esse trabalho tem por objetivo analisar como é desenvolvida a ação político-pedagógica dos movimentos de mães e familiares de vítimas da violência estatal no Rio de Janeiro.



**I Seminário Nacional Infância,  
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**  
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

## **Considerações Finais**

Os Movimentos Sociais de Mães e Familiares de Vítimas da Violência Estatal, são produtos da expressão da questão social. Onde mesmo com os avanços legais conquistados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, esse segmento populacional continua sendo atravessado pelas questões de raça, classe, gênero e território. O que se tem é “uma sociedade em que a igualdade jurídica dos cidadãos convive, contraditoriamente, com a realização da desigualdade” (Iamamoto, 2001, p.110). E partindo do suposto que o objeto de intervenção do Serviço Social são as expressões da questão social, essa discussão tem relevância científica para o segmento profissional das/os assistentes sociais, e para além da categoria profissional, a discussão aqui apresentada contém contribuições que interessam as ciências Sociais Aplicadas e as Ciências Humanas, de forma mais ampla.

## **Referências Bibliográficas**

ALEIXO, Isabela. Há dez anos projeto acolhe e orienta mães de internos do Degase em Belfor Roxo. In :Jornal Extra. 2021. Disponível em: <Há dez anos projeto acolhe e orienta mães de internos do Degase em Belfor Roxo>

ALMEIDA, Gláucia e HEILBORN, Maria Luiza. Não somos mulheres gays: identidade lésbica na visão de ativistas brasileiras. In: Gênero. Niterói, v.9, n.1, p 225-249, 2. sem. 2008.

IAMAMOTO, Marilda. *A questão social no capitalismo*. Revista Temporalis, nº3 – Brasília: ABEPSS, 2001.